



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N° 063, de 27 de março de 1992.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25-item IV, do Regimento Interno da SUSEP, aprovado pela Resolução CNSP n° 06, de 03 de outubro de 1988, e tendo em vista a decisão do Conselho Diretor adotada no Processo SUSEP n° 001-004406/91, e a publicação da Portaria SAF n° 841, de 26 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E:

Alterar, na forma do quadro anexo, as aposentadorias de servidores desta Autarquia ali mencionadas, para considerá-los aposentados com as vantagens e efeitos especificados.

CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO
Superintendente

ANEXO

SERVIDOR	PORTARIA Nº / DATA	SITUAÇÃO (Lei nº 8.112)		EFEITO
		Anterior	nova	
JORGE MALLET FONSECA	29/ 06.02.91	ART.192-II	ART.193	19.04.91
AGUINALDO COELHO MURTA	92/ 19.04.91	ART.192-II	ART.193	20.01.92
PEDRO MARINO CUNHA	112/ 20.05.91	ART.192- II	ART.193	28.05.91
RUTH MENDES	159/ 03.07.91	ART.250	ART.193	20.01.92